DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Errata 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Extrato 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 4
Demonstrativo de Aplicação na Saúde 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Piacatu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.piacatu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

PODER EXECUTIVO

Errata

ERRATA
DESCONSIDERAR PUBLICAÇÃO EM 12/01/2026 DE CHAMAMENTO PUBLICO – INEXIBILIDADE DO TERCERO SETOR.

ONDE PASSA A CONSIDERAR A PARTIR DE ENTÃO:

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PUBLICO

PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HOSPITALARES PARA ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

I – Diagnóstico da realidade

Atualmente na cidade de Piacatu com uma população com pouco mais de 5000 habitantes contamos com o atendimento Médico em apenas uma UBS.

A UBS está localizada no centro da cidade para atendimento da população que conta com atendimento médico de segunda a sexta- feira das 07h00min às 20h00min.

E nos finais de semana atendimento em plantão das 08h00min às 16h00min.

Dessa forma, o Município não possui estrutura física (instalações, sala de emergência, centro cirúrgico, UTI, Unidade Semi Intensiva) ou de pessoal (profissionais médicos, enfermeiros, técnico em enfermagem) para o atendimento de urgências e emergências.

II – Interesse público

É dever do Município garantir a sua população o direito a saúde, que abrange o atendimento médico, distribuição de medicamentos, insumos e suplementos, bem como o diagnostico através de exames.

Dessa forma, é necessário disponibilizar o atendimento médico de urgência e emergência e especialidades, com a finalidade de garantir o acesso universal e igualitário às ações e aos serviços de saúde para a sua promoção, proteção e recuperação, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.080/1990.

Assim, diante do diagnóstico da realidade apresentado e pelo fato do Município não ter recursos para implementar e manter um Pronto Atendimento 24 horas e nem atendimentos de media e alta complexibilidade, é necessário recorrer ao Hospital mais próximo e que esteja capacitado com estrutura para atender a qualquer tipo de situação de urgência e emergência.

III – Objetivo e metas

Pretende-se com a parceria garantir o atendimento médico-hospitalar de toda a população em local que dispõe de atendimentos de urgência e emergência já que no município não temos esses serviços de saúde 24 horas.

As especialidades indicadas não são fornecidas pelo município e fica inviável a contratação de tantos profissionais, devido ao custo que traria ao município e pela falta de estrutura.

IV - Forma de execução da parceria

A execução da parceria será acompanhada pela Secretaria Municipal de Saúde.

V – Previsão de receitas

A Lei de Diretrizes e Bases e a LOA trazem a previsão orçamentária para custear com as despesas da parceria.

A previsão orçamentária para transferência de recurso é de R$ 882.000,00 anual

VI – Inexigibilidade do chamamento público

Diante dos objetivos apresentados constatamos que a Associação Hospitalar Beneficente de Bilac, é o hospital de médio porte referenciado para atendimento de urgência e emergência e que dispões das especialidades médicas indicadas, na área de referência da UBSIII, portanto é incabível a abertura de chamamento público em razão da inviabilidade de competição.

Prefeitura Municipal de Piacatu.

Em, 08 de Janeiro de 2026.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Outros atos

PORTARIA Nº 14/2026

"Nomeia Pregoeira, Agente de Contratação e respectiva Equipe de Apoio para realização de Processos Licitatórios, nas modalidades Pregão Presencial ou Eletrônico e Concorrência Presencial ou Eletrônico."

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos da Portaria nº 14/2026, de 16 de janeiro de 2026, a PREGOEIRA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO e respectiva Equipe de Apoio para realização dos Processos Licitatórios 2026, nas modalidades: PREGÃO PRESENCIAL OU ELETRONICO E CONCORRENCIA PRESENCIAL OU ELETRONICA, no âmbito do Poder Executivo Municipal, **conforme abaixo** identificado pelas seguintes pessoas:

I – Pregoeira: MARIA RITA LOPES RAMOS - RG nº 20.245.932-9 – SSP/SP - CPF nº 085.649.168-35

II – Agente de Contratação: MARIA RITA LOPES RAMOS - RG nº 20.245.932-9 – SSP/SP - CPF nº 085.649.168-35

III - Equipe de Apoio: MAX WILLIAN DO ESPIRITO SANTO RG nº 46.264.176-4 – SSP/SP – CPF nº 360.199.428-30.

PAULO HENRIQUE ZERI DE LIMA - RG nº

32.988.242-9 - SSP/SP – CPF nº 128.623.628-24

Art. 2º - A Pregoeira, a Agente de Contratação e a respectiva Equipe de Apoio, por seus membros de que trata esta Portaria, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piacatu, em 16 de janeiro de 2026.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA

Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO.

Contratado: Thiago de Melo Paulo Queiroz da Rocha (TM Produções Artísticas). Objeto: Contratação da MR. James Banda Show, para apresentação no Carnavenida 2026, na cidade de Piacatu. Valor R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Assinatura: 16.01.2026. Vigência: 90 dias. Fund. Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 01/2026.

Prefeitura Municipal de Piacatu/SP, 16 de janeiro de 2.026.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piacatu, **CONVOCA** o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2025, conforme descrição abaixo, para comparecer no prazo de **03 dias uteis a contar da data desta Publicação**, na sede da Prefeitura Municipal de Piacatu, sito a Rua Alexandre Fleming, 633 para apresentar documentos e tomar posse em seu respectivo cargo.

CARGO: **OPERADOR DE MÁQUINAS**

Candidato: Mateus Ramiro Vacari – RG: 32.097.420-0

O não comparecimento no prazo acima estabelecido implicara na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar novos candidatos obedecendo a lista de classificação.

Piacatu-SP, 16 de janeiro de 2026

Ricardo Francisco Lemes da Silva

Prefeito Municipal

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
RUA ALEXANDRE FLEMING, 633
44431245/0001-49 Ensino Exercício: 2025

Anexo IX
Período: 01/10/2025 até 31/12/2025

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	3.511.966,94
Transferências Constitucionais	31.502.898,45
Total da Receita de Impostos	35.014.865,39

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	8.753.716,35

FUNDEB	Valor
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	4.932.460,09
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	47.610,75
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00
Total do FUNDEB	4.980.070,84

LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)	3.486.049,59
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)	4.482.063,76

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	1.933.929,17
Saldo de Exer.Anteriores	1.070.085,60
Total de Rec.Vinculados	3.004.014,77
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	9.448.616,89	26,98 %	9.298.704,03	26,55 %	9.207.064,71	26,30 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%	4.874.830,20	97,89 %	4.874.830,20	97,89 %	4.796.823,18	96,32 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	0,00		0,00		0,00	
TOTAL (mín. 90%)**	4.874.830,20	97,89 %	4.874.830,20	97,89 %	4.796.823,18	96,32 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025

Página 1 de 1

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
RUA ALEXANDRE FLEMING, 633
44431245/0001-49 Saúde Exercício: 2025

Anexo V
Período: 01/09/2025 até 31/12/2025

Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde

R$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprias	3.093.569,24	3.511.966,94
Transferências da União	17.617.000,00	18.199.721,27
Transferências do Estado	11.063.968,69	11.169.459,52
Total	31.774.537,93	32.881.147,73

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (15%)	4.766.180,69	4.932.172,16

DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
APURAÇÃO DA APLICAÇÃO								
DESPESAS								
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	10.401.679,55	32,74 %	10.255.386,46	31,19 %	10.251.038,46	31,18 %	9.999.360,36	30,41 %
DEDUÇÕES								
(-) Despesas com Aposentadoras - (3190.01)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões - (3190.03)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESA LÍQUIDA								
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			10.255.386,46	31,19 %	10.251.038,46	31,18 %	9.999.360,36	30,41 %

Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha Saúde - Versão 2025 Página 1 de 1